



PREFEITURA DO
BONITO
Mais Trabalho e Prosperidade

LEI Nº 1.387/2025

Denomina Complexo Esportivo Educacional
José Abelardo Cândia de Godoy e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Complexo Esportivo Educacional José Abelardo Cândia de Godoy", o imóvel localizado na Rua Dr. João Galindo, Rodovia PE 103, na Sede deste Município, outrora pertencente a Associação Atlética Banco do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.200.151/0001-00, imóvel de Mat. 1781,R-1, no cartório de registro de imóvel do Bonito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

Palácio "José Abelardo Cândia de Godoy", em 28 de abril de 2025.

RUY
BARBOSA:06902669
449

Assinado de forma
digital por RUY
BARBOSA:06902669449

RUY BARBOSA
Prefeito

Câmara Municipal do Bonito
RECEBEMOS EM
28/04/2025
Lediane h. 11:16